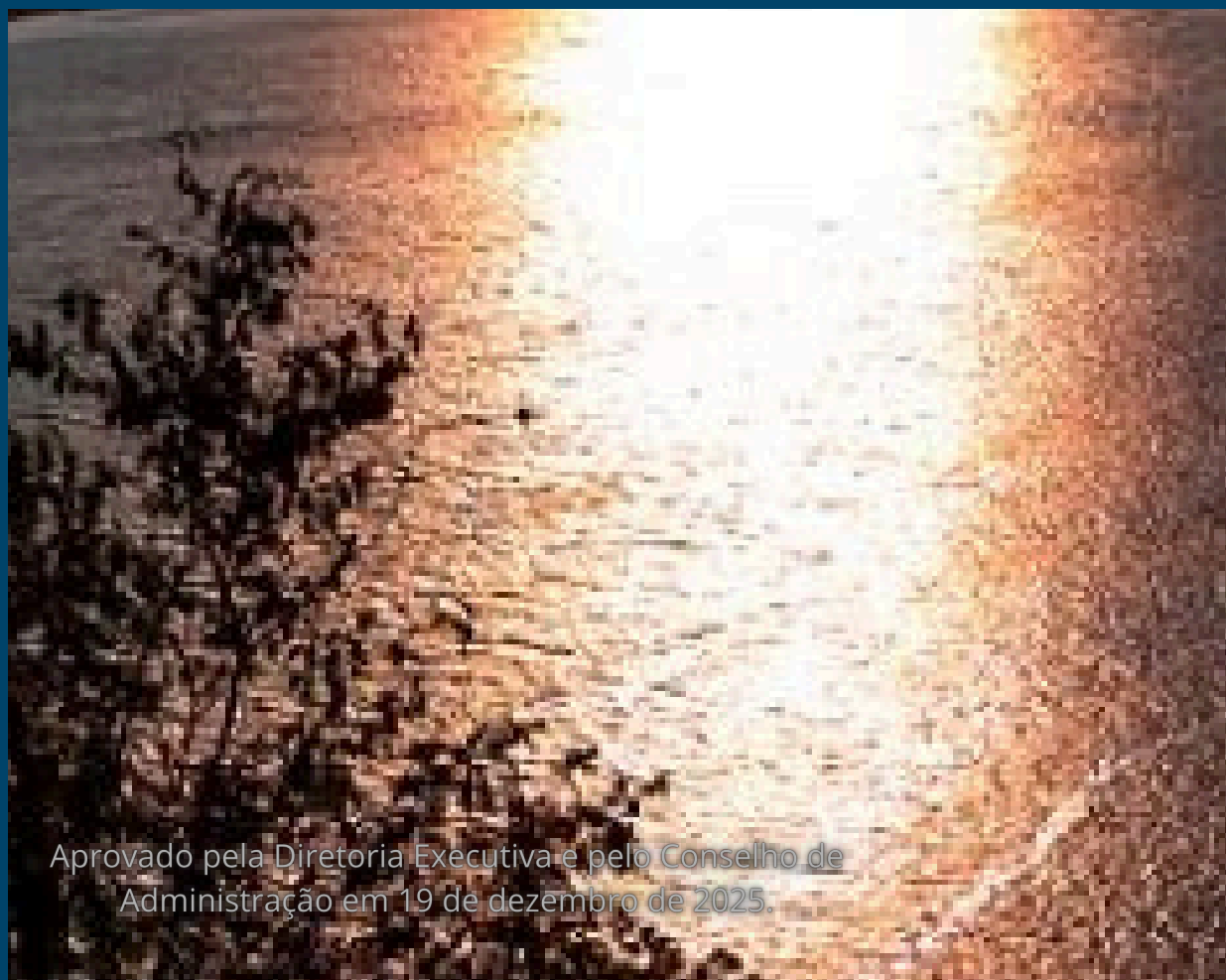




Plano de Negócio 2025



casal

Nossa água é o futuro

Aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2025.

Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL

DIRETORIA COLEGIADA

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente

DIEGO HENRIQUE TENÓRIO GAIA
Vice-Presidente Corporativo

RENATO MAIA NOBRE PAES
Vice-Presidente Operacional

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Vice-Presidente de Engenharia

Sumário

1. Universalização.....	4
2. O que representa este Plano?.....	5
3. Sobre nós	6
4. Nossa área de atuação	7
5. Identidade organizacional	8
6. Partes relacionadas	9
7. Modelo de Negócio da CASAL	10
8. Governança Corporativa	11
9. Compromisso com a Sustentabilidade	14
10. Riscos associados a Negócios da Companhia	15
11. Projeção Orçamentária	16
12. Orçamento Programa	20
13. Indicadores e metas	23
14. Dados da Companhia.....	25
15. Declaração	26

Estatuto social

art.21

XXIII. Apreciar e aprovar até a última reunião de cada exercício, proposta da Diretoria sobre plano de negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades;

1. Universalização

“ Planos municipais de saneamento, podem contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes... ”

Apesar de avanços significativos, o Brasil ainda enfrenta desafios para universalizar o acesso ao saneamento básico, principalmente em áreas rurais e em algumas regiões urbanas. A desigualdade social e a falta de investimentos são alguns dos principais obstáculos.

Com a Lei nº 14.026 de 2020, foi instituído o novo marco legal do saneamento básico, que estabelece metas ambiciosas para a universalização dos serviços até 2033:

- 99% da população com acesso à água potável.
- 90% da população com acesso à coleta e tratamento de esgoto.

Para os estados e municípios, diversas legislações complementam as normativas federais, ajustando-se à realidade específica de cada localidade.

Os municípios têm um papel central na universalização do saneamento básico no Brasil. A construção de planos municipais de saneamento, por exemplo, é uma exigência legal para que os municípios possam ter acesso a recursos federais destinados ao setor. Ao elaborar seus planos de saneamento, investir em infraestrutura, promover a educação sanitária e garantir a participação da população, os municípios podem contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e para o desenvolvimento sustentável do país.

2. O que representa este Plano?

O Plano de Negócios da CASAL, representa um instrumento de gestão, que tem como foco principal o exercício de 2025, objetivando alcançar resultados internos e para a sociedade, e atender às exigências da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Este documento apresenta nossas aspirações e nosso comprometimento em alcançar resultados cada vez mais eficazes e sustentáveis para a empresa, por meio do progresso de atividades destinadas à supervisão constante, à avaliação das variações e à implementação das ações essenciais para assegurar uma gestão robusta e dedicada ao futuro da Companhia

Nosso objetivo é elevar a CASAL para um patamar de excelência e qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos clientes e da sociedade alagoana, visando garantir a sustentabilidade e o equilíbrio econômico - financeiro da Companhia, em um mercado em constante alteração, sobretudo com o advento da Lei nº 14.026/2020

3. Sobre Nós

A Companhia de Saneamento de Alagoas foi criada originariamente com a denominação Companhia de Abastecimento D'água e Saneamento do Estado de Alagoas (abreviadamente, CASAL) cuja constituição foi autorizada pelas Leis Estaduais nº. 2.491, de 1º de dezembro de 1962 e nº 2.557, de 21 de junho de 1963.

A CASAL é uma Sociedade de Economia Mista Estadual, de capital fechado, vinculada inicialmente a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas e atualmente à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), conforme Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e jurisdição em todo o território do Estado, com prazo de duração indeterminado.

É Regida pela da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 e pelo seu Estatuto Social.

4. Nossa área de atuação

Há 63 anos, a CASAL tem contribuído de forma determinante para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, atuando na expansão da oferta dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, através da execução e operacionalização dos serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de Alagoas, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água (para algumas regiões), melhorando a saúde e a qualidade de vida da população.

A Casal, Companhia de Saneamento de Alagoas, tem sido fundamental na oferta de serviços de saneamento no estado desde a sua criação. Ao longo dos anos, a empresa cresceu, incorporando o Serviço de Água e Esgotos de Maceió (SAEM) em 1970, e executou inúmeros projetos inovadores em diversas cidades. Essas iniciativas resultaram na construção de importantes infraestruturas, como estações de captação e tratamento de água e esgoto, adutoras, e redes de distribuição e coleta, tudo para servir a população alagoana.

A Casal evoluiu para se tornar uma empresa de economia mista, seguindo as orientações do Plano Nacional de Saneamento (Planasa), criado em 1971 para resolver a falta de acesso a serviços de água e esgoto. Com o tempo, a empresa se modernizou administrativamente, ampliando sua atuação para áreas urbanas e rurais. Atualmente, é a maior empresa pública de Alagoas, fornecendo serviços para mais de 80% dos habitantes do estado.

Recentemente, a Casal passou por grandes transformações para se ajustar ao novo cenário do setor de saneamento. Ela adotou um novo modelo de negócios, conforme as exigências do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026, de 2020). Uma nova estrutura organizacional foi implementada em 2022, alinhada com os objetivos do setor e com os contratos de concessão que o Governo de Alagoas firmou com empresas privadas.

Mesmo com a entrada das concessionárias privadas, a Casal mantém um papel essencial, atendendo os municípios e diversas comunidades rurais em Alagoas. Em muitas localidades, a empresa continua responsável por todas as etapas do saneamento, desde a captação e tratamento da água até o tratamento do esgoto. Já em outros municípios, a Casal trabalha em conjunto com as empresas privadas para garantir que a população receba esses serviços cruciais.

5. Identidade Organizacional

- **Visão:** Ser instrumento efetivo de universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário.
- **Missão:** Atuar no interesse coletivo para produzir água e prover soluções integradas de saneamento, com excelência e sustentabilidade.
- **Valores:**
 1. Ética
 2. Respeito
 3. Profissionalismo
 4. Compromisso
 5. Excelência
 6. Responsabilidade socioambiental



6. Partes Relacionadas

Com a atualização de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, a Casal busca definir critérios que orientem o repasse de informações entre os acionistas da Companhia de forma a preservar os interesses da CASAL, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade.

Parte relacionada: É a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis.

Público Externo

- Comunidades;
- Clientes;
- Associações e ONGs;
- Sindicatos;
- Mídia;
- Concessionárias;
- Governo Federal e Estadual;
- Prefeituras;
- Agências Reguladoras;
- Órgãos de Controle externo TCE e CGE;
- Órgãos ambientais;
- Fornecedores;
- Aposentados;
- entre outros.

Público Interno

- Acionistas;
- Conselheiros;
- Diretores;
- Empregados ;
- Terceirizados;
- Jovens aprendizes;
- Prestadores de Serviços;
- entre outros.

7. Modelo de Negócio da Casal

Atividades Principais

- Captação e Adução
- Tratamento; • Coleta;
- Reservação; • Transporte;
- Distribuição; • Tratamento;
- Manutenção. • Lançamentos;
- Manutenção.

Principais Parceiros

- Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Órgãos Ambientais;
- Parceiros Privados;
- Agências Reguladoras;
- Agentes Financeiros;
- Empresas de Saneamento
- Concessionárias;
- Prestadores de Serviço;
- Fonecedores;
- Sindicatos.

Principais Recursos

- Recursos Hídricos;
- Recursos Financeiros;
- Capital Humano;
- Tecnologia;
- Energia Elétrica;
- Infraestrutura dos Sistemas.

Custos Mais Significativos

- PPP's
- Energia;
- Pessoal;
- Passivo a longo prazo;
- Prestadores e fornecedores;
- Tributos;
- Material de tratamento.

Segmentos de Clientes

- Residênciais;
- Comerciais;
- Industriais;
- Concessionárias;
- Público.

Fontes de Receitas

- Produção de água e tratamento de esgoto;
- Venda de Serviços;
- Aluguel de Espaços

Potenciais Ganhos

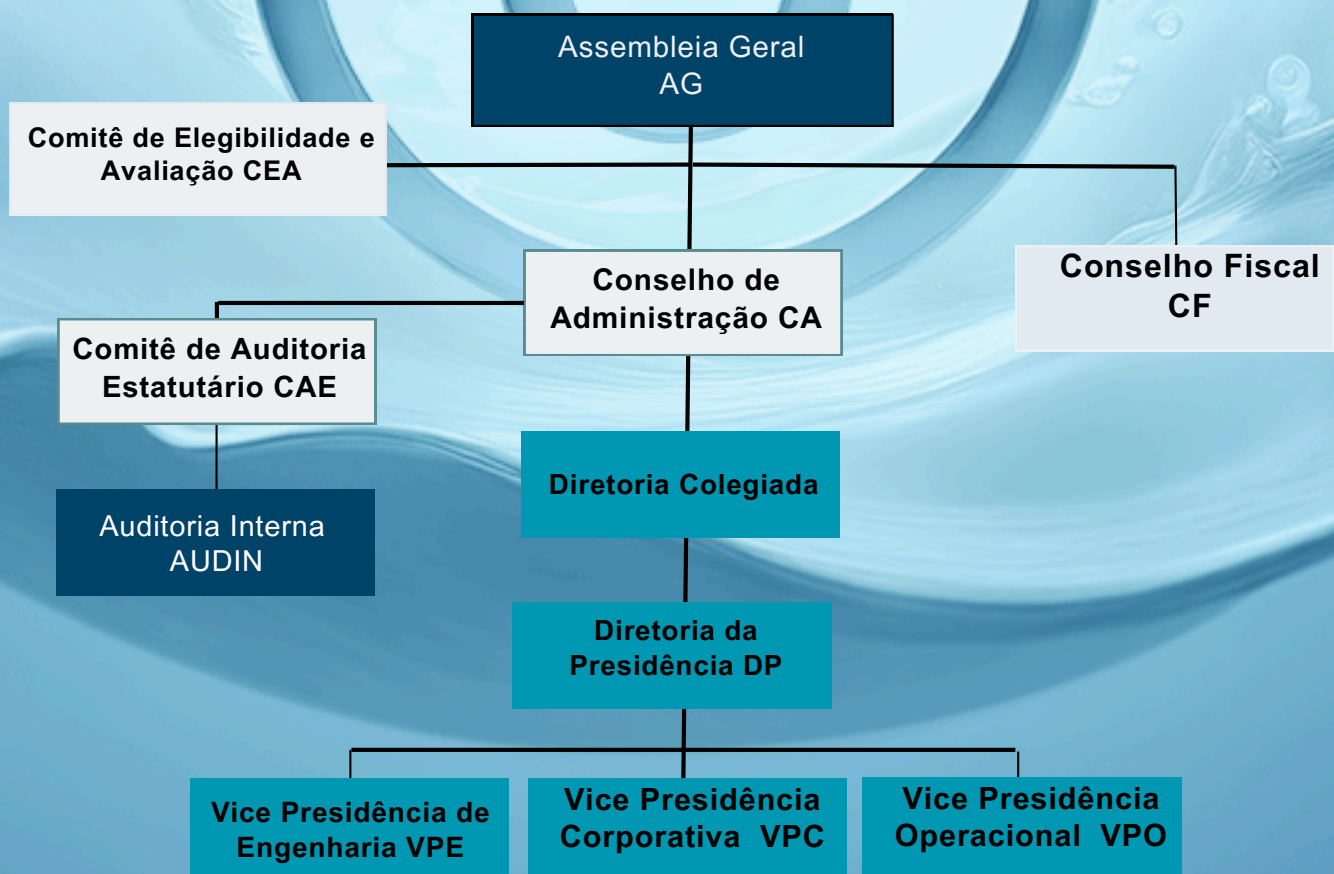
- Treinamentos;
- Fontes de Energia renováveis;

8. Governança Corporativa

A CASAL comprometida com as melhores práticas de gestão e conduta, segue trabalhando continuamente para aprimorar as boas práticas de governança, que visam transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, sem perder de foco a sustentabilidade econômico-financeira e o estímulo a um ambiente íntegro na condução e evolução de seus negócios, e, assim, aprimorar o relacionamento da empresa com acionistas, clientes, empregados e sociedade.

Enquanto sociedade de economia mista, a Casal submete-se às regras de governança previstas na Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que trata do Estatuto Jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

A estrutura de governança corporativa da Casal é formada pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Elegibilidade e Avaliação, Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria Executiva, esta última constituída pela Diretoria da Presidência e pelas demais: Corporativa, Operacional e de Engenharia. A estrutura conta também com uma Auditoria Interna e uma Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, Compliance e Gestão de Riscos.



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação, composta pelos representantes dos acionistas, sendo convocada e instalada na forma da Lei das Estatais e do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral tem poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para adotar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável por conduzir a estratégia do negócio e aprovar e monitorar as decisões envolvendo as práticas de governança corporativa. O Conselho de Administração é composto de 09 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 07 membros indicados pelo acionista Estado de Alagoas, 01 membro eleito pelos empregados e 01 membro indicado pelo acionista União Federal, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas até 03 reconduções consecutivas. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria Colegiada.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pelo acompanhamento da prestação de contas da Companhia e das práticas fiscais e contábeis, e pela fiscalização dos atos dos administradores, a fim de verificar o atendimento aos seus deveres legais e estatutários, conforme a legislação, além de outras atribuições previstas em lei. O Conselho Fiscal é constituído de 04 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo 03 membros titulares indicados pelo acionista Estado de Alagoas e 01 membro titular indicado pelo acionista União Federal, com mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, a cada 45 (quarenta e cinco) dias e, extraordinariamente, sempre convocado pelo Conselho de Administração, Diretoria Colegiada ou por qualquer de seus membros efetivos.

Diretoria Colegiada

A Diretoria é o órgão administrativo de execução, responsável por executar a estratégia de negócio e por dar cumprimento ao disposto na legislação, nos estatutos, nas deliberações das Assembleias Gerais e nas diretrizes e estabelecidas pelo Conselho de Administração. A Diretoria Colegiada é composta de 04 (quatro) membros, eleitos pelo Conselho de Administração. A Diretoria Colegiada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, cabendo ao Diretor Presidente convocar.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão auxiliar do Conselho de Administração e, dentre as principais atribuições, estão a supervisão das atividades dos auditores independentes, acompanhamento das atividades desenvolvidas nas áreas de auditoria interna, além de monitorar os processos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, os processos de gestão de riscos e controles internos. O Comitê de Auditoria Estatutário é constituído de 03 (três) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, e reunir-se-á, quando necessário, no mínimo mensalmente.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, responsável pela elaboração e execução do Plano Anual de Auditoria Interna e pela aferição da adequação dos controles internos, com atuação enquanto 3ª linha, conforme a definição do IIA (Institute of Internal Auditors).

Comitê de Elegibilidade e Avaliação

O Comitê de Elegibilidade e Avaliação é órgão auxiliar dos acionistas, que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016. O Comitê de Elegibilidade e Avaliação é composto de 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua eleição, permitidas até 02 (duas) reeleições.

9. Compromisso com a sustentabilidade

A Agenda 2030, representada pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é um plano de ação global que busca abordar desafios como a erradicação da pobreza, promovendo o desenvolvimento sustentável. Para uma empresa de saneamento básico, isso implica comprometer-se com ações transformadoras que não apenas atendam às necessidades básicas da população, mas também abordem questões ambientais e sociais.



A CASAL, como empresa de saneamento básico, está inserida no Objetivo nº 6 - Água Potável e Saneamento, que visa a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, promovendo bem - estar e uma vida mais saudável. No entanto, a Companhia inclui em suas operações e estratégias de negócios ações para o alcance de outros objetivos de desenvolvimento sustentável, a exemplo dos relacionados a saúde e bem-estar, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades. consumo e produção responsáveis, parcerias e meios de implantação entre outros.

Principais Ações

- Criação do Comitê de Gestão de Risco;
- Elaboração do Plano Anual de Gestão de Risco 2025 e 2026;
- Revisão da Política de Gestão de Riscos.
- Levantamento e priorização de riscos.
- Elaboração de planos de mitigação.

Plano Anual de Gestão de Risco 2025 e 2026

- Atualização da Metodologia de Gerenciamento;
- Revisão da Política de Gerenciamento;
- Elaboração de Relatórios.

11. Projeção Orçamentária

A projeção orçamentária permitirá transformar planos em números e visualizar a viabilidade financeira do negócios que envolve a Companhia.

A CASAL busca com essa projeção estimar receitas, custos fixos e variáveis, além de identificar o ponto de equilíbrio em determinado período, auxiliando a Diretoria na tomada de decisões.

Outra vantagem é a redução dos riscos, garantindo um maior controle sobre o fluxo de caixa.

O Orçamento Programa 2025 representa um importante instrumento de gestão, que tem por objetivo planejar e alocar recursos financeiros para a execução de programas ou projetos específicos, visando detalhar de forma mais eficiente a aplicação dos recursos, com foco nas prioridades e resultados da Companhia, durante um período determinado de tempo

A CASAL projetou o Orçamento para 2025 com os seguintes números, dividido nos três blocos, conforme ilustração abaixo:

RECEITA OPERACIONAL (2025)		
2025		
Fontes	Faturamento	Arrecadação
Bloco A	220.210.641,17	220.210.641,17
Bloco B	54.607.746,71	54.607.746,71
Bloco C	23.256.565,54	23.256.565,54
CASAL	175.131.526,11	156.383.864,41
TOTAL	473.206.479,52	454.458.817,82

Comparativo entre 2025 x 2024

Receita Operacional (25)

X

Receita Operacional (24)

R\$ 454.580.186,95

R\$ 453.356.470,00

Diferença

R\$ 1.223.716,95

Fonte: Orçamento Programa 2025

RESUMO DA PROJEÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL

A projeção da receita operacional da CASAL para 2025 é baseada em premissas específicas de faturamento e inadimplência para cada área de operação

Categoria	Reajuste Tarifário (A partir de Dez/2024)	Premissa de Faturamento	Taxa de Inadimplência (Média Mensal)
Municípios CASAL	4,542% (Res. 176)	Baseado em dados de 2024.	8% (Histórico de 2024)
Sanama	6,152% (Res. 170)	Ligações existentes + projeção de novas ligações.	24% (Histórico de 2024)
Bloco A	6,152% (Res. 170)	Baseado nas vazões médias de 2024 e projeções da SUNES* (Sujeito a alterações pela demanda)	Não foi considerada
Bloco B	6,152% (Res. 172)	Até Set/2025: Volumes mínimos do Contrato. A partir de Set/2025: Volumes executados no 3º ano do contrato.	Não mencionada
Bloco C	6,152% (Res. 173)	Até Out/2025: Volumes mínimos do Contrato. A partir de Out/2025: Volumes estimados de 2024 (com ajuste específico para Maragogi).	Não mencionada

* Superintendência de Negócios Estratégicos - SUNES

Fonte: Orçamento Programa 2025 - SEI E:19620.0000014849/2024

Para os municípios onde a CASAL fornece água tratada e que estão incluídos nas Concessionárias dos Blocos A, B e C, a projeção da receita leva em conta os reajustes tarifários citados, possuindo cada uma suas peculiaridades para cálculo do faturamento.

Para todas as concessionárias, o reajuste tarifário foi de 6,152%, conforme as Resoluções ARSAL n^os 170, 172 e 173, também publicadas em 06 de novembro de 2024. Este reajuste será aplicado a partir de dezembro de 2024.



PROJEÇÃO PARA OUTROS RECURSOS

Receita Operacional	R\$ 454.580.186,95
Receita Aporte	R\$ 48.000.000,00
Receita Êxito BB	R\$ 10.000.000,00
Resultado	R\$ 512.580.186,95

APORTE: Aportes financeiros realizados por meio de transferência de recursos provenientes do Tesouro Estadual, para investimentos e pagamento de passivos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 8.480 de 30 de julho de 2021, art. 6º, inciso II. Estima-se uma repasse de aproximadamente 48.000.000 milhões.

RECEBÍVEIS: Contrato firmado com o Banco do Brasil, para recuperação dos recebíveis, objetivando uma maior eficiência da recuperação de tais montantes, sendo remunerada via êxito. Estima-se para o ano de 2025, um valor aproximado de 10.000.000 milhões.

ÊXITO: Ações judiciais em que a Casal tem possibilidade de obter êxito;

LEILÕES: Leilões de imóveis e bens inservíveis

12. Orçamento Programa

O Orçamento Programa 2025 foi estruturado a partir da análise dos cenários existentes, ponderando as ameaças e oportunidades. A diretoria executiva e os gestores desempenham um papel crucial neste processo, assumindo a responsabilidade por elaborar e apresentar programas de trabalho específicos para cada área, de acordo com a realidade financeira da Companhia, levando em consideração:

- Os objetivos e metas estabelecidos;
- Os contratos vigentes, analisando a necessidade de adequações, reduções e/ou rescisões;
- Custos e despesas que ultrapassam o exercício financeiro;
- Sustentabilidade e viabilidade;
- Redução de custos e despesas operacionais e administrativas;
- Investimentos em eficiência energética, etc;

A projeção da receita operacional da Casal para o ano de 2025, realizada pela Superintendência de Novos Negócios - SUNES, apresenta uma estimativa de faturamento de R\$ 473.206.479,52 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e uma receita operacional de R\$ 454.458.817,82 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Esses valores indicam que a arrecadação estimada será 95,04% do faturamento estimado.

Orçamento 2025

Receitas e Despesas Estimadas

Receita Operacional	R\$ 454.580.186,95
Despesas	R\$ 637.079.398,45
Resultado	(R\$ 182.499.211,50)

Despesas

Disponibilizadas	Não - disponibilizadas
R\$ 553.405.311,09	R\$ 83.674.087,36

Simulações dos Cenários

	1º Cenário	2º Cenário
Receita Operacional	R\$ 454.580.186,95	R\$ 454.580.186,95
Receita Aporte	-	R\$ 48.000.000,00
Receita Êxito BB	-	R\$ 10.000.000,00
Despesas disponibilizadas	-	-
Despesas Totais	R\$ 637.079.398,45	R\$ 637.079.398,45
Resultado	(R\$ 182.499.211,50)	(R\$ 124.499.211,50)

	3º Cenário	4º Cenário
Receita Operacional	R\$ 454.580.186,95	R\$ 454.580.186,95
Receita Aporte	-	R\$ 48.000.000,00
Receita Êxito BB	-	R\$ 10.000.000,00
Despesas disponibilizadas	R\$ 553.405.311,09	R\$ 553.405.311,09
Despesas Totais	-	-
Resultado	(R\$ 98.825.124,14)	(R\$ 40.825.124,14)

As projeções das despesas foram disponibilizadas no Orçamento Programa 2025 através de “PROJETOS/ORÇAMENTOS” elaborados pelas respectivas áreas e modificados/aprovados pela DIREX.

Toda e qualquer alteração nos orçamentos deve seguir os fluxos aprovados pela Diretoria Colegiada:

1. Criação de novo projeto com remanejamento;
2. Remanejamento dentro da mesma Superintendência ou do mesmo projeto;
3. Remanejamento entre Diretorias/ Superintendências diferentes;

Diante dos desafios financeiros previstos para o ano de 2025 e com o objetivo de equilibrar receitas e despesas, especialmente frente ao déficit apresentado, a Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) reafirma seu compromisso com a busca constante por resultados cada vez melhores e sustentáveis para a Companhia.

DISPONIBILIZADAS: Esses valores estarão à disposição para os gastos contratuais, imediatos e operacionais previstos para o ano de 2025.

NÃO DISPONIBILIZADAS: Ficam retidos em uma classe gerencial “previsão de orçamento” e só serão liberados para atender despesas de reajustes, de novas contratações, variáveis, extras ou emergenciais que possam surgir ao longo do exercício de 2025.

Esse mecanismo é uma prática comum em orçamentos públicos e corporativos para garantir maior controle sobre os recursos, permitindo ajustes conforme as necessidades da empresa e as circunstâncias ao longo do ano

13. Indicadores e Metas

Os indicadores-chave de desempenho (KPIs) são a bússola do planejamento estratégico, permitindo que a organização monitore o progresso em múltiplas frentes.

Embora o modelo clássico do Balanced Scorecard (BSC) utilize quatro perspectivas (Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento), é comum desagregar a última em Colaboradores e Infraestrutura para um foco mais detalhado.

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, utilizará como indicadores 5 (cinco) perspectivas:

- **Financeira;**
- **Cliente;**
- **Processos;**
- **Colaboradores;**
- **Infraestrutura.**

Perspectiva Financeira

- Implementar as novas regras tributárias no sistema comercial da CASAL, garantindo conformidade com a reforma tributária
- Contratar BESS por performance de resultados
- Reduzir em 10% as perdas de água tratada nos sistemas operados pela ZML

Perspectiva do Cliente

- Realizar treinamentos técnicos e operacionais para 90% dos operadores e técnicos das ETAs da RMM
- Assegurar a segurança operacional dos sistemas produtores viabilizando modernização dos equipamentos eletromecânicos
- Aplicar as legislações vigentes nas ações de transparência da CASAL

Perspectiva do Processo

- Reduzir em 10% as perdas de água tratada nos sistemas operados pela ZML
- Otimização do Recebimento de Obras, através de padronização dos processos e revisão da norma interna
- Manter em 100% o trâmite processual para aquisição dos materiais de estoque da Companhia através de Ata de Registro de Preço

Perspectiva dos Colaboradores

- Revisão do Plano de Cargos e Salários
- Elaboração do Plano de Capacitação

Perspectiva dos Infraestrutura

- Migrar para o ACL até 15 contas por aditivo contratual
- Executar Extensão do 500m de adutora e estação elevatória de água tratada para abastecimento da Indústria Natville em Batalha-AL

CNPJ	12.294.708/0001-81	Inscrição estadual	24008146-3
Sede	Maceió-AL		
Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador	Estado de Alagoas		
Tipo societário	Sociedade Anônima	Tipo de capital	Fechado
Setor de atuação	Saneamento	Abrangência de atuação	Estadual
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Diego Henrique Tenório Gaia		(82) 3315-3070 / vpc@casal.al.gov.br
Auditores Independentes	Convicta Auditores Independentes S/S LTDA Responsável: Carlos Henrique do Nascimento		(82) 3023-0179 / guedes@convicta.net.br
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Monique Souza de Assis		Presidente
	Carlos Eduardo de Paula Monteiro		Conselheiro
	Diego Rodrigues Clementino		Conselheiro
	Luiz Cavalcante Peixoto Neto		Conselheiro
	Maria Aparecida Torres dos Santos		Conselheira
	Fábio Augusto Carvalho Peixoto		Conselheiro
	Raquel Nadal César Gonçalves		Conselheira
	Roney Presbítero de Arruda Nascimento		Conselheiro
	Rosa Maria Barros Tenório		Conselheira
DIRETORIA	Luiz Cavalcante Peixoto Neto		Diretor Presidente
	Renato Maia Nobre Paes		Vice Presidente Operacional
	Diego Henrique Tenório Gaia		Vice Presidente Corporativo
	Marcos Fred Almeida de Albuquerque		Vice Presidente de Engenharia

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da CASAL aprovou em sua 368ª Reunião Ordinária, em 19/12/2025 o Plano de Negócios para o Exercício 2025.

**Monique Souza de Assis
Presidente do Conselho**

**Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Conselheiro**

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro**

**Diego Rodrigues Clementino
Conselheiro**

**Fábio Augusto Carvalho Peixoto
Conselheiro**

**Maria Aparecida Torres dos Santos
Conselheira**

**Raquel Nadal César Gonçalves
Conselheira**

**Rosa Maria Barros Tenório
Conselheira**

**Roney Presbítero de Arruda Nascimento
Conselheiro**